





# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

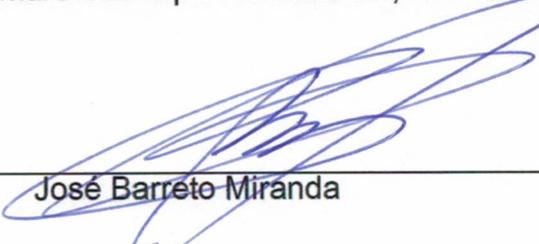
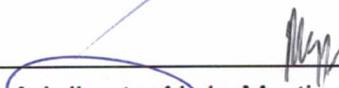
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 09 ao Projeto de Lei Executivo  
CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Reginaldo  
Luiz da Silva.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.

 _____ José Barreto Miranda	Presidente
 _____ Adalberto Abdo Martins	Secretário
 _____ Paulo Lourenço Freire	Membro



pag - 03 - item art. 13

# Câmara Municipal de Ituiutaba

Nº 09/06

## EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Projeto de Lei CM/25/2006 – CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO – suprima-se o inciso III e modifique-se o inciso I, do Art. 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 ...

I – abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada;”

REJEITADO POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS E 4  
CONTRÁRIO.

18/07/06

Presidente

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2006.

  
REGINALDO LUIZ DA SILVA

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 12/06/06

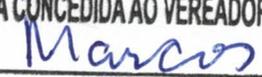
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

20/06/06

Presidente

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

  
S.S. EM 1/1

Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/06/06

Presidente